

ASSEMBLEIA APROVA RGA DE 4,83% PARA OS SERVIDORES ESTADUAIS

Gabriel Soares

Os deputados estaduais aprovaram, por unanimidade, a Revisão Geral Anual (RGA) de 4,83% para os servidores públicos estaduais, que já deve ser paga na folha salarial de janeiro. A votação foi realizada na tarde de quarta-feira, 22 de janeiro. O Governo do Estado confirmou que vai pagar a revisão já nos salários de janeiro.

A revisão de 4,83% segue a inflação oficial medida pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no último dia 10 de janeiro.

Conforme o governo, a previsão é de que a RGA cause um impacto mensal de R\$ 76 milhões na folha de pagamento dos servidores, o que equivale a R\$ 855 milhões ao ano. O Governo sustenta que não pode conceder revisão acima da inflação porque já está perto do limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), pois tem realizado novas contratações via concurso público e atendido às leis de progressão de carreira.



Gilberto Leite | ALMT

dencial da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), pois tem realizado novas contratações via concurso público e atendido às leis de progressão de carreira.

"O Executivo alerta também que se aproxima do limite prudencial da folha, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal Estadu-

al. Os dados do Estado demonstram que a folha está crescendo acima da inflação, porque, além da RGA, existe o crescimento real pelas progressões de

carreira. Dados apresentados pela equipe econômica do governo e da Secretaria de Planejamento e Gestão apontam que o aumento é superior a

3%", diz nota encaminhada pelo governo.

No caso da RGA, a deputada estadual Janaina Riva (MDB) formalizou em plenário que ficou acordado com o governo a apresentação de uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) para garantir a recomposição de perdas acumuladas pelos servidores no período do atual governo. Conforme a deputada, a PEC conta com a assinatura de 12 deputados.

Os servidores - representados pelos líderes sindicais - reclamam uma defasagem de perdas de 20% durante o atual governo. O presidente eleito da Assembleia Legislativa, Max Russi (PSB), declarou apoio à pauta dos servidores.

"Vai ter o apoio total da Assembleia, essa pauta dos servidores é uma pauta legítima e que conta com o apoio, acredito eu, de praticamente todos os deputados, se não todos", afirmou.

*Com assessoria

'MÁFIA DAS APOSTAS' TENTA ALICIAR JOGADORES DE MT

Reprodução/Instagram



Da redação

O Nova Mutum Esporte Clube denunciou nesta quarta-feira, 22 de janeiro, que jogadores do time foram abordados por criminosos para participar de um esquema de manipulação de resultados de jogos do Campeonato Mato-grossense.

Em gravação divulgada nas redes sociais, um homem com sotaque nordestino entra em contato com um dos jogadores do Nova Mutum, oferecendo uma 'rendinha extra' de R\$ 7 mil a R\$ 10 mil para ele e mais três jogadores.

"Quería saber se você quer entrar em um negócio aí. Rendinha extra. Estamos pensando assim: dependendo da cotação, estamos

considerando de R\$ 7 a R\$ 10 mil para cada um. No caso, seria você e mais três. Aí, caso tenha interesse, vou mandar alguém aí para me representar e fazer uma reuniãozinha com vocês", diz trecho da gravação.

O esquema é conhecido como 'máfia das apostas' e consiste em manipular resultados ou eventos dos jogos - como gols, faltas ou cartões - para garantir que os criminosos saiam vencedores em apostas específicas. É similar ao esquema que foi investigado na Operação Penalidade Máxima, que levou ao afastamento do lateral-direito Mateusinho, do Cuiabá.

Por meio de nota, o Nova Mutum informou que denunciou o caso à Polícia Civil, "para investigar

e punir os responsáveis". O clube também ressaltou que não compactua com qualquer forma de manipulação ou fraude no esporte.

Já a Federação Mato-grossense de Futebol (FMF) disse repudiar a prática de manipulação de resultados e informou que não irá suspender o Campeonato Mato-grossense, já que os atletas tomaram a atitude correta e denunciaram o caso à Polícia.

"Reiteramos nossa confiança de que o caso será investigado e solucionado com celeridade, garantindo que os responsáveis sejam devidamente punidos. A FMF reafirma seu compromisso com a transparência e a promoção de um futebol ético, seguro e justo", diz a nota.

RECOMPOSIÇÃO DE 20% É QUASE IMPOSSÍVEL, DIZ DAL BOSCO

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

Tarley Carvalho | Bruna Cardoso | Fernanda Leite

O deputado estadual Dilmar Dal Bosco (União) afirmou que é bastante difícil os servidores receberem a recomposição dos 20% do salário do Governo do Estado. Na quarta-feira, 22, a Assembleia Legislativa (ALMT) aprovou o Reajuste Anual Geral (RGA) em 4,83%. Entretanto, os servidores reivindicam os 20% que deixaram de receber nos últimos anos.

"Eu acho bastante difícil [conceder o aumento], a grande preocupação de Mato Grosso não é isso. A grande preocupação do Mato Grosso é a reforma tributária que foi aprovada, é no Congresso Nacional que nós vamos perder muita receita", disse.

Isto porque, o Governo aponta que o Estado deve perder de R\$ 7 a R\$ 8 bilhões com repasses federais por causa das mudanças da Reforma Tributária.

Apesar do comentário do parlamentar, o Governo deve ter dificuldade para barrar esse aumento. Isso porque o tema tem a simpatia da maioria da Casa, que já se articula para conceder o aumento por meio de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC).



O trabalho será liderado pelos deputados Janaina Riva (MDB) e Lúcio Cabral (PT), que têm o apoio do futuro presidente do Parlamento, deputado Max Russi (PSB). Uma vez aprovado, é possível que o tema vá parar na Justiça, uma vez que a proposta cria despesas para o Poder Executivo, cuja atribuição é exclusiva do governador.

O reajuste de 20% na folha salarial é uma das

bandeiras dos servidores públicos e se refere às perdas acumuladas nos últimos anos. Parte é referente a RGAs não concedidos durante a gestão Pedro Taques, 2015 a 2018, e outra parte diz respeito às perdas congeladas durante a pandemia de covid-19, no qual toda a Administração Pública brasileira ficou proibida de conceder aumentos e reajustes devido à crise sanitária.

EDITORIAL

O futuro se constrói agora

São cada vez menores as chances de a humanidade evitar um desastre planetário decorrente das mudanças climáticas, cujos sintomas já começam a ser sentidos em várias partes do mundo, com secas e chuvas recordes. Para muitos, os riscos parecem distantes, como uma distopia cinematográfica, restrito aos fóruns de debates, universidades e organizações não governamentais. Esse 'negacionismo climático' é até compreensível, principalmente no Brasil, país tão abençoado com terras férteis e clima favorável para o cultivo, a terra onde "em se plantando, tudo dá" como já relatava Pero Vaz de Caminha em sua primeira carta a Portugal.

Acontece que assim como o vírus que causou a pandemia de covid-19, as mudanças climáticas se aproximam de nós de forma praticamente imperceptível. E como já sabemos, a natureza se impõe sem piedade. Os efeitos da crise climática estão cada vez mais próximos e tendem a aumentar nos próximos anos, como uma doen-

ça que começa com uma pequena dorzinha e logo se torna insustentável. É o que aponta o relatório mais recente do Painel Intergovernamental sobre o Clima (IPCC), relatório divulgado pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Neste novo levantamento, a organização se dedicou a avaliar as vulnerabilidades naturais e socioeconômicas dos países às mudanças climáticas, em uma tentativa de se adiantar aos impactos regionais e traçar medidas para mitigá-los. E o cenário é nada alentador. A previsão geral para o globo é de uma queda na produção de alimentos, um problema e tanto para um mundo cuja população continua crescendo em ritmo acelerado.

Sobre a situação específica do Brasil, o IPCC aponta risco de queda substancial na produção agrícola, o que tende a aumentar a situação de insegurança alimentar em todo o mundo. Em 2021, uma pesquisa da ONU apontou que 116,8 milhões de brasileiros (cerca de 55% da população) já lidavam com al-

gum grau de insegurança alimentar, não por causa da seca ou das enchentes, mas por falta de dinheiro. As mudanças climáticas tendem a agravar esse problema.

O IPCC aponta ainda que há um risco crescente de uma crise humanitária devido à migração da população da região Nordeste, comumente afetada por eventos climáticos adversos, que devem se tornar cada vez mais frequentes. Os 'refugiados do clima' vão disputar trabalho, moradia e alimentos mais ao sul, aumentando a pressão sobre as terras agricultáveis do país.

Essa é a realidade prevista para o Brasil, se nada for feito para mudá-la. Seguimos como um carro desgovernado em direção ao abismo, mas ainda é possível desviar dessa rota de colisão. Para isso, cada um de nós deve se atentar ao seu papel na construção de um futuro mais sustentável, além de cobrar de nossas autoridades que façam sua parte para garantir que nossos filhos e netos tenham um mundo para viver, como nós vivemos.

Economia da atenção

Dayane Nascimento (*)



Na busca incessante por "atenção", que pode ser traduzir em likes, visualizações e engajamento nas redes sociais, muitas pessoas (políticos, influencers, artistas etc) e empresas incorrem no erro de confundir estratégias de comunicação com práticas antiéticas e prejudiciais. Esses desvios podem gerar resultados temporários, mas que comprometem a reputação no longo prazo.

Infelizmente, vivemos um momento em que precisamos explicar o óbvio. O uso de polêmicas envolvendo mentiras e fake news têm o poder de chamar a atenção e mexer com as emoções das pessoas, mas usá-las como se fossem estratégia de comunicação e marketing é um erro. Na verdade, são práticas antiéticas e desonestas.

Assim como fazer uso de violência por meio da divulgação de agressões, ofensas, insinuações criminosas e ameaças tem o resultado de chamar atenção para algo, mas não, não é marketing. A promoção da marca ou produto deve sempre respeitar os princípios éticos e os direitos humanos. Portanto, esse tipo de comportamento é abuso e não marketing.

Um cenário que normaliza absurdos, como foi a postagem recente do empresário Thiago Nigro que expôs nas redes sociais imagens do feto, logo após ter sido expelido pela esposa, beirou o inaceitável, o inacreditável. Além de chocante, ainda pode ter provocado reações extremas em mulheres que já enfrentaram problemas similares.

Outra situação preocupante se trata de mensagens publicitárias que enganam, iludem e contribuem para danos como consumo excessivo e endividamento. Um exemplo são as apostas on-line (BET) que têm gerado cachês milionários a artistas, atletas, influencers e "influencers mirins", o que é totalmente vedado por envolver um público suscetível à publicidade.

Uma reportagem da revista Piauí mostrou que Virginia Fonseca, por exemplo, inclusive receberia 30% dos valores perdidos pelos usuários nas apostas como "cachê da desgraça". Aliás, as bets movimentaram, em 2024, cerca de R\$ 20 bilhões mensais, segundo o Banco Central, provocando perdas bilionárias a famílias e à própria economia brasileira. E já representam um problema de saúde pública por levar milhões de brasileiros ao adocimento mental (vício), entre eles, crianças e jovens.

Neste cenário complexo, acelerado e globalizado, tornou-se extremamente necessário o compromisso com as boas práticas na comunicação, que compreendem são só nos afastar de artimanhas para atrair a audiência, como prezar pela transparência ao divulgar informações, evitando-se exageros ou omissões na venda de produtos e serviços (o básico!).

Portanto, este tema envolve muitas camadas, já que são diversos os pontos de atenção devido a dimensão que a nossa vida tomou com o advento da internet, das redes sociais e da inteligência artificial. Inclusive, desde 2020, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) exige que as empresas sejam transparentes sobre como coletam, armazenam e utilizam os dados dos clientes, em razão do direito à privacidade.

Com o anúncio do presidente-executivo da Meta, Mark Zuckerberg, sobre o fim do uso de checagem de fatos no Facebook e no Instagram, seguindo um modelo semelhante ao adotado pelo X, enfrentaremos mais uma rede social que se transforma em palco de vale-tudo pela audiência, desconsiderando as perspectivas éticas de comunicação e o impacto da desinformação na internet.

Assim como é amplamente entendido que um advogado, ao defender seu cliente, não pode fabricar provas, pois isso não seria considerado advogar, as ações irresponsáveis que visam apenas obter resultados financeiros não deveriam ser classificadas como marketing.

Diferentemente daqueles que buscam apenas o lucro imediato, sem priorizar transparência, confiabilidade e respeito, escolhi trabalhar o marketing ético como a única forma de gerar sustentabilidade para o meu negócio e o negócio dos clientes. Não vendemos apenas produtos e/ou serviços, cultivamos uma base fiel, que se sente valorizada e confia na nossa marca.

Como profissional da área, convivo os meus pares a adotar uma postura em que os valores humanos e sociais sejam tão valorizados quanto o sucesso comercial. Assim, independente das adversidades, o marketing cumprirá seu papel de ser responsável pelas suas ações e o impacto delas no mundo!

**DAYANE NASCIMENTO é consultora marketing com formação na UFMT, especialista em planejamento estratégico e economia comportamental pela ESPM/SP e empresária.*

bradesco EDITAL DE LEILÃO
1º LEILÃO: 04/02/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 06/02/2024 Às 15h.
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratranscritos, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenças e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - V. Olimpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: CUIABÁ - MT, BAIRRO RES. ALTOS DO COXÍPO, Rua 9, nº 185, (L21 da Qd 10), Casa. Áreas Totais: Terr. 348,00m² e constr. 137,97m². Matr. 41.915 do 5º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 04/02/2024, às 15h. Lance mínimo: R\$ 410.813,06 2º Leilão: 06/02/2024, às 15h. Lance mínimo: R\$ 278.593,93 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br
Inf. Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

anuncie CONOSCO
Jornal ESTADÃO Mato Grosso
(65) 99830-1111

Ameaças ou oportunidades?

Uemerson Florencio (*)



O ano já inicia com a posse de 5565 prefeitos, mais de 56 mil vereadores e milhares de cargos de confiança entrarão em cena em todo o Brasil. Será que vontade de falar será correspondente a capacidade de executar os projetos tão divulgados nas campanhas ou na campanha pode tudo para se eleger? Todos esses foram empregos gerados por uma parcela da população desempregada, só para lembrar.

Em outras palavras podemos dizer que um grande número de desempregados, inseridos num contexto de voto obrigatório geraram expressivo número de empregos. Como você enxerga esta realidade? E a sua realidade para além desta, como está? O que você quer neste novo calendário? Quais são os seus desejos, objetivo, sonhos ou metas? Você traçou pelo menos um plano de ação para poder dar materialidade para algum dos seus objetivos ou metas?

Um outro desafio para a nossa reflexão: Será que o salário mínimo terá a capacidade de possibilitar um real poder de comprar para os trabalhadores brasileiros? Será ele capaz de pagar as despesas de um aluguel digno, cobrir despesas água, energia, internet e gás? E para além destas despesas poderá ainda atender as despesas com os medicamentos, material de escolar, compra de alimentos, transporte e lazer?

Sem querer dar uma de economista, mesmo porque não tenho formação para tanto, não se pode esquecer que uma economia onde toma o dólar americano para muitas referências. Muito bem, especialistas e a grande mídia especializada já observaram que a moeda americana termina o ano bem mais valorizada em comparação com o real. Será que já vivemos em cenários deste tipo? Quais são os verdadeiros impactos de tudo

isso na vida do cidadão comum? São variações para nos preocupar? Muitos rumores já demonstram ligeiras insatisfações com as políticas econômicas do governo Federal face a estas variações num curto espaço de tempo. O que se deve esperar de tais cenários? Fazemos as nossas economias e busquemos fontes alternativas para a geração de renda. Porque estas aflições se a nossa moeda não é o dólar americano? Por que este alvoroço se a maioria dos brasileiros não fazem compras ou grandes viagens internacionais operadas em dólar?

Mas sim, existem sutis alterações na vida da população em geral, mas se o Banco Central não for rápido sentimos os efeitos em diversos cenários da nossa relação do consumo interno operado nesta moeda lá fora. Aqui repito é a fala bem um leigo, mas que sente os reflexos dessas relações nos preços alterados em nossa cesta básica quando vou a feira ou supermercados. Só quem vai aos supermercados sabe o que estou falando, aumentaram ou não os preços dos gêneros alimentícios?

Como você está finalizando o ano poderá também iniciar o novo calendário. Por este motivo lhe pergunto: Como você está gerindo as suas dívidas pessoais? Terá o brasileiro a ampla disposição e condição para poder pagar todos os seus débitos que já se arrastam de anos anteriores até o presente momento? Afinal, ter disposição pode ser um posicionamento mental, mas ter condição, ou seja, o dinheiro na mão para pagar as dívidas é uma outra realidade. Como você se enxerga no presente momento?

** UEMERSON FLORÊNCIO é empreendedor. Treinador, palestrante e correspondente internacional onde expõe sobre a análise da linguagem corporal, gestão da imagem, reputação e crises.*

Médico de família e a demência

Eli Ambrósio do Nascimento (*)



Com o aumento da longevidade da população, condições como a demência estão se tornando cada vez mais comuns. A demência, que inclui doenças como Alzheimer, não é apenas uma questão de perda de memória; ela afeta a autonomia, o comportamento, a saúde física e a qualidade de vida do paciente. Nesse contexto, o médico de família desempenha um papel fundamental no cuidado desses pacientes, garantindo atenção integral e contínua.

O médico de família é, muitas vezes, o primeiro profissional a ser procurado quando surgem os sinais de demência. Esses sinais podem incluir esquecimentos frequentes, dificuldade em realizar tarefas cotidianas ou mudanças comportamentais.

Ao identificar esses sintomas, o médico de família realiza uma avaliação inicial, utilizando ferramentas simples como o Mini Exame do Estado Mental (MEEM) para verificar as funções cognitivas, e solicita exames complementares para descartar outras causas.

Mais do que fornecer um diagnóstico, o médico de família ajuda o paciente e sua família a entender o que está acontecendo, esclarecendo dúvidas e explicando os próximos passos do tratamento.

A demência não afeta apenas o cérebro; ela impacta todo o corpo e a vida social do paciente. Por isso, o médico de família adota uma abordagem integral, olhando para o paciente como um todo, e não apenas para a doença. Ele trata as condições associadas, como hipertensão, diabetes ou depressão, que podem agravar a demência, e atua na prevenção de complicações, como quedas e desnutrição.

Além disso, o cuidado humanizado é essencial. A construção de um vínculo com o paciente e sua família permite que o médico compreenda melhor os desafios enfrentados no dia a dia e ofereça soluções personalizadas.

Outro papel importante do médico de família é atuar como um "coordenador do cuidado". A demência exige a colaboração de vários profissionais, como psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais. Cabe ao médico de família integrar esses cuidados, garantindo que todos trabalhem juntos para atender às necessidades do paciente.

Por exemplo, o médico de família pode orientar o encaminhamento a um terapeuta ocupacional para ajudar o paciente a manter sua autonomia em atividades diárias, ou a um nutricionista para ajustar a dieta em casos de dificuldades na alimentação.

Apoio à família e cuidadores

A família e os cuidadores têm um papel central no cuidado do paciente com demência, mas muitas vezes enfren-

tam sobrecarga física e emocional. O médico de família também é uma fonte de apoio para esses cuidadores, orientando sobre como lidar com os desafios do dia a dia, indicando redes de apoio e observando sinais de esgotamento.

Além disso, o médico atua como educador, ensinando a família a reconhecer os sintomas da doença, adaptar o ambiente doméstico para torná-lo mais seguro e manejar alterações comportamentais do paciente, como agitação ou agressividade.

O médico de família está na linha de frente do cuidado ao paciente com demência, oferecendo suporte contínuo e personalizado. Ele não apenas trata os sintomas, mas também cuida da saúde emocional e física do paciente, além de prestar apoio essencial aos familiares.

O cuidado à demência é um desafio que exige paciência, empatia e trabalho em equipe. Com a orientação do médico de família, é possível oferecer ao paciente uma melhor qualidade de vida e auxiliar sua família a enfrentar essa jornada com mais segurança e compreensão.

**ELI AMBRÓSIO DO NASCIMENTO é médico de família e comunidade com foco na saúde do idoso.*

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online **Sicredi zuk**
DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA, inscrita no CNPJ sob nº 32.995.755/0001-60, com sede na cidade Tangará da Serra/MT, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, com Pacto Adjetivo Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações, datado de 07/02/2022, na qual figuram Fiduciários GILMAR CARLOS BRUN, brasileiro, empresário, portador do RG nº 636.785-SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 530.808.231-68, e sua esposa CARLA PINHEIRO BRUN, brasileira, gerente administrativa, portadora do RG nº 1177566-1-SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 696.576.611-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Sapezal/MT, e como avalista RAFAEL RODRIGO LERNER LOCATELLI, brasileiro, solteiro, maior, analista financeiro, portador do RG nº 15620182-SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 012.710.091-10, residente e domiciliado em Sapezal/MT, já qualificados na citado instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente on-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratranscritos, na forma da lei 9.514/97. 1. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzulk.com.br. 2. Descrição do imóvel: Lote urbano sob nº 06 (seis) da quadra nº 15 (quinze), da Planta do Loteamento denominado Cidéal I, situado no município e Comarca de Sapezal, Estado de Mato Grosso, com área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), dentro dos limites, metragens e confrontações seguintes: Norte: 20,00 metros com a Avenida Surubim; Sul: 20,00 metros com o Lote 07; Leste: 40,00 metros com o Lote 05; Oeste: 40,00 metros com a Avenida Tucuruá. Imóvel objeto da matrícula nº 3.016 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sapezal/MT. Observações: O imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 04/02/2025, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 1.075.000,00. >2º Leilão: 07/02/2025, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 539.084,00. 4. Condição de pagamento: à vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). 5. Condições Gerais de venda: 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzulk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O fiduciante será comunicada na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. 5.3. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registrar em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrá por conta do arrematante. 5.4. O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. 5.5. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. 5.6. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão de venda ao leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do leilão. O leiloeiro ou a Zuk emitirá título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. 5.7. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão. 5.8. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. 5.9. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evasão, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. 5.10. Na hipótese de O Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do leiloeiro o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão, devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. 5.11. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. 5.12. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzulk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. 5.13. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. 5.14. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira. 5.15. Para mais informações: Whatsapps: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzulk.com.br
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

Jornal ESTADÃO Mato Grosso
FUNDADOR: GEANDRÉ FRANK LATORRACA DORT - 0003325/MT
MICHELLE DRILE EM 2019

DIRETOR GERAL: GEANDRÉ F. LATORRACA
DIRETOR COMERCIAL: TIAGO DORILEO
EDITOR CHEFE: GABRIEL SOARES
EDITOR ADJUNTO: TARLEY CARVALHO

EDITOR DE ARTE: AQUILES A. AMORIM
REPORTAGEM: BRUNA CARDOSO, FERNANDA LEITE, IGOR GUILHERME, MAIARA MAX, THIAGO P. BALDOINO

EDITORA / SOCIAL MEDIA: GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA
ESTAGIÁRIOS:

COLUNISTAS SOCIAIS: HEBERT MATTOS, VALDOMIRO ARRUDA, WARNER WILSON

ASSESSORIA JURÍDICA: ARIADNE MARTINS FONTES - OAB/MT 12.953
AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS: AGÊNCIA BRASIL

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.
Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para: redacao@estadaomatogrosso.com.br

Rua Capitão Iporã, nº 50 - bairro Pico do Amor Cuiabá-MT - CEP: 78065-090 - Fone: (65) 99830-1111 - E-mail: redacao@estadaomatogrosso.com.br - comercial@estadaomatogrosso.com.br

CANTINA DOS DETENTOS

Queda de braço pelos 'mercadinhos'

Botelho revela que deputados já se articulam para derrubar veto de Mauro que proíbe mercadinhos nos presídios de Mato Grosso

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso



Tarley Carvalho |
Fernanda Leite |
Maiara Max

Vetado pelo governador Mauro Mendes na lei que regulamenta as unidades prisionais, os mercadinhos devem ser oficialmente criados pelos deputados estaduais. A jornalista nesta quarta-feira, 22 de janeiro, o presidente da Assembleia Legislativa (ALMT), Eduardo Botelho (União Brasil), adiantou que os parlamentares pretendem derrubar o veto do governador ao artigo 19 da lei n. 12.792/2025, sancionada pelo governo na terça (21).

Botelho justificou que os parlamentares incluíram a criação dos mercadinhos nos presídios de Mato Grosso após amplo debate com o desembargador Orlando Perri, do

Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), que encabeça assuntos voltados ao tema no Poder Judiciário. Conforme o presidente, o magistrado explicou aos deputados que os mercadinhos contribuem para melhorar o ambiente prisional, uma vez que o Estado, por vezes, demora a atender necessidades dos detentos.

"[...] porque alguém que acompanha muito isso, que acompanha, que está lá lutando, inclusive falando ali de ressocialização é o desembargador Orlando Perri, e ele é um defensor ferrenho das cantinas, não ter as cantinas lá é algo que vai dificultar muito a relação dentro dos presídios [...] agora isso vai ser discutido aqui, evidentemente quando chegar próximo do veto, vão ter essas discussões,

vamos rever os dois lados e os deputados vão tomar as suas decisões", disse o parlamentar.

"Na verdade, esse é o assunto mais polêmico que tem em cima da lei que veio para cá, dos presídios, a questão da cantina, ela deu muita polêmica. Evidentemente que vai dar ainda agora, quando for votar a derrubada do veto", complementou.

Os argumentos, porém, não convenceram o governador Mauro Mendes, que desde o começo se colocou contrário à medida. Mendes tem destacado que o Estado já fornece quatro refeições por dia e atende às necessidades dos detentos, assim como garantido seus direitos.

Um relatório elaborado pela Secretaria de Estado de Justiça (Sejus/MT) afirma que, além de fortale-

cer as receitas das facções criminosas, os "mercadinhos" dos presídios criam um ambiente de desigualdade social, atrapalhando a ressocialização dos reeducandos.

Ao vetar o trecho da lei que criaria os mercadinhos, o governador justificou que o estabelecimento contraria a política de ressocialização, a Lei de Execução Penal, as recomendações nacionais e ainda fortalece o crime organizado, cujo combate é o maior desafio da Segurança Pública nos tempos atuais.

Apesar da pretensão anunciada, a derrubada do veto só deve ser concretizada em fevereiro, quando a ALMT terá um novo presidente, o deputado Max Russi (PSB), que hoje é o primeiro-secretário da Casa.

ESTACIONAMENTO ROTATIVO

Abilio anuncia a empresa que romperá contrato

Da redação

Em reunião realizada na tarde dessa quarta-feira (22), no salão nobre da Prefeitura de Cuiabá, o prefeito Abilio Brunini (PL) anunciou a intenção de romper o contrato com a CS Mobi, empresa responsável pelo estacionamento rotativo da capital. Segundo o prefeito, a prioridade é buscar um rompimento amigável entre as partes, mas caso isso não seja viável a administração municipal recorrerá a meios jurídicos para encerrar o contrato.

Durante o encontro, foi destacado que o contrato previa um pagamento mensal de cerca de R\$ 650 mil por parte da prefeitura à empresa. No entanto, ao longo de dois anos, apenas quatro parcelas foram quitadas, o que teria levado a CS Mobi a contrair um empréstimo no final de 2024,

utilizando a Prefeitura de Cuiabá como fiadora. Essa prática, além de não ter uma lei aprovada pelo Legislativo, gerou prejuízos à gestão que assumiu em janeiro deste ano, conforme ressaltado pelo prefeito.

"O empréstimo feito no final do mandato passado causou um impacto significativo na atual gestão. Com uma administração séria o dinheiro público é possível investir os mesmos R\$ 600 mil que estavam previstos no contrato, ao longo de dois anos, e construir uma cidade do futuro, com base no projeto aprovado pela própria CS Mobi", declarou Abilio.

O prefeito também afirmou os cuiabanos não se adaptaram ao modelo de estacionamento rotativo implementado pela empresa, o que contribuiu para os problemas de operacionalização do serviço. Além disso, Brunini destacou que

as obras propostas pela CS Mobi não oferecem vantagem urbanística ou financeira significativa para Cuiabá, tornando inviável a continuidade do contrato.

Diante do cenário, o prefeito determinou que a Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados (Arsec) realize uma auditoria detalhada no contrato e solicite à Procuradoria do Município a elaboração de um parecer técnico que avalie a viabilidade e os desdobramentos legais do rompimento.

Para finalizar os trâmites, uma nova reunião será realizada na próxima semana com o objetivo de definir os últimos detalhes para que as partes cheguem a um acordo sobre a forma de encerrar o contrato.

A administração municipal avalia também a possibilidade de reestruturar o modelo de estacionamento

rotativo na cidade, sempre priorizando soluções que atendam aos interesses da população.

Além de operar o estacionamento rotativo no Centro de Cuiabá, a CS Mobi é responsável pela

requalificação urbanística do Centro Histórico e pela construção do Novo Mercado Municipal.

Rennan Oliveira | Secom Cuiabá



Prefeito determinou auditoria no contrato da CS Mobi e anunciou intenção de rompê-lo

ECONOMIA

DICAS PARA ECONOMIZAR

Material escolar está 7% mais caro este ano

Da redação

A aproximação do início do ano letivo de 2025 traz preocupações para pais e responsáveis com os gastos relacionados ao material escolar. Segundo dados da Associação Brasileira de Fabricantes e Importa-

dores de Artigos Escolares (Abfia), os preços dos itens da lista apresentaram um aumento médio de 7% em comparação a 2024.

A economista e professora da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP), Nadja Heiderich, explica que esse

aumento é atribuído a diversos fatores, incluindo a inflação, a elevação dos custos de matérias-primas e a valorização do dólar. A inflação anual no Brasil fechou 2024 em 4,83%, ligeiramente acima do limite superior da meta estabelecida pelo Banco Central.

Rovena Rosa | Agência Brasil



Principal dica para economizar é pesquisar, e muito, os preços em diferentes lojas, incluindo online

Ainda segundo a professora da FECAP, os custos de produção de artigos escolares também sofreram acréscimos devido ao aumento nos preços de matérias-primas como papel e tinta, além da valorização do dólar, que encareceu produtos importados. Itens como cadernos e livros didáticos também tiveram reajustes significativos, com aumentos de 6,31% e 9,65%, respectivamente.

DICAS PARA ECONOMIZAR - Na opinião da professora Nadja, com planejamento e pesquisa, é possível minimizar os impactos dos aumentos nos preços do material escolar no orçamento familiar. Para economizar na compra do material escolar, pais e responsáveis podem adotar as seguintes estratégias:

- Pesquisar preços em diferentes lojas, incluindo online: comparar valores pode revelar diferenças significativas entre estabelecimentos físicos e virtuais.
- Optar por marcas mais acessíveis: marcas menos

conhecidas podem oferecer qualidade semelhante a preços mais baixos.

- Aproveitar promoções e descontos: muitas lojas oferecem condições especiais durante o período de volta às aulas.
- Reutilizar materiais do ano anterior: avaliar o estado de itens já utilizados pode reduzir a necessidade de novas compras.
- Participar de compras coletivas ou trocas: grupos de pais podem se organizar para comprar em atacado ou troca de materiais em bom estado.

"É importante estar atento às listas de materiais fornecidas pelas escolas. A legislação brasileira proíbe a exigência de itens de uso coletivo, como produtos de higiene e limpeza, nas listas de material escolar", completa Nadja.

INMETRO DÁ DICAS - Para auxiliar na hora da compra e garantir que os itens adquiridos atendam aos padrões de segurança e qualidade, o Instituto Nacional de Metrologia,

Qualidade e Tecnologia (Inmetro) dá dicas essenciais para que os responsáveis evitem problemas.

O presidente do Inmetro, Márcio André Brito, orienta que o fundamental é que o consumidor esteja atento para algumas dicas importantes, como observar a presença do selo de certificação do Instituto e as informações descritas nas embalagens dos produtos. A nota fiscal é essencial para comprovar a procedência do material e facilitar eventuais reclamações.

"Orientamos pais e consumidores a verificarem, ao comprar materiais escolares, se os produtos possuem o selo [do Inmetro], se são adequados à faixa etária da criança e se estão sendo adquiridos em estabelecimentos formais, que garantem a procedência desses itens. Essas medidas ajudam a prevenir possíveis riscos à saúde e à segurança das crianças, bem como de todos os usuários", explicou.